



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 695, DE 15 DE JULHO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de NCR\$.10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros novos) destinado a suplementar as seguintes categorias econômicas e funções de governo, conforme determina a lei federal nº. 4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS

Deptº. de Obras e Rep. Subordinadas

Serviço de água e Esgôtos

3 000 91

Despesas Correntes

3 100 91

Despesas de Custeio

3 120 91

Material de Consumo

Material de Consumo em geral destinado

ao Serviço de Água e Esgôtos

4.135,00

3 130 91

Serviço de Terceiro

Telefone, energia elétrica.....

6.500,00

Total.....NCR\$.10.635,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

4 000 99

Despesas de Capital

4 100 99

Investimentos

4 110 99

Obras Públicas

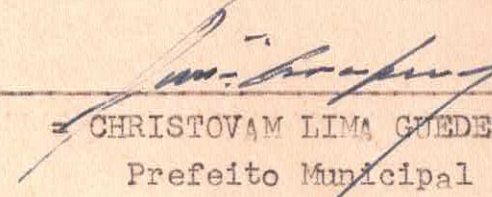
Desapropriação da área do Estádio do

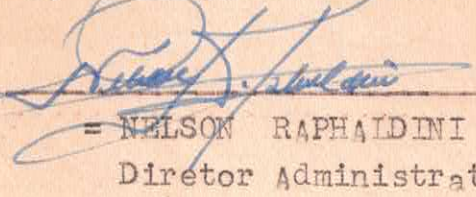
Radium F.Clube (parcilamente).....

10.635,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de julho de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal


= NELSON RAPHAELINI =
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 888, DE 1968.

Projeto de Lei, 73/68.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de R\$ 10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros novos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente e atribuído às seguintes categorias econômicas e funções do governo, conforme determina a lei federal nº 4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS

Deptº de Obras e Rep. Subordinadas

Serviço de água e Esgôtos

3 000 91

Despesas Correntes

3 100 91

Despesas de Custeio

3 120 91

Material de Consumo

Material de Consumo em geral destinado

Serviço de água e Esgôtos.....R\$ 4.135,

3 130 91

Serviço de Terceiro

Telefone, energia elétrica.....R\$ 6.500,

Total.....R\$ 10.635,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba do orçamento vigente

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

4 000 99

Despesa de Capital

4 100 99

Investimentos

4 110 99

Obras Públicas

Desapropriação da área do Estádio do Radium F.Clube) parcialmente.....R\$ 10.635,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de Julho de 1968.

_____, Presidente.

Italo Puccinelli, 12 s.